



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Saúde e Previdência

PROJETO DE LEI Nº 86/2021

PROPONENTE: DEPUTADO FELIPE SOUZA

RELATOR: DEPUTADO WILKER BARRETO

INSTITUI implementação da política de valorização da vida na rede estadual de ensino no âmbito do Estado do Amazonas.

PARECER

I – RELATÓRIO

O Ilustre Deputado Estadual Felipe Souza, no dia 25 de fevereiro de 2021, apresentou o Projeto de Lei nº 86/2021, que visa instituir implementação da política de valorização da vida na rede estadual de ensino no âmbito do Estado do Amazonas.

As justificativas do projeto encontram-se anexas.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias, tendo permanecido em pauta, sem receber emendas.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Saúde e Previdência, para análise nos termos do disposto no Art. 27, inciso XVII, do Regimento Interno¹.

É o breve relatório. Passo a opinar.

¹ Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas: XVII – Comissão de Saúde e Previdência: a) política pública, programas, projetos e atividades relativas à saúde e previdência; b) sistema estadual de saúde; c) fiscalização do cumprimento da legislação referente às suas competências; d) fiscalizar a apoiar a aplicação das leis referentes ao saneamento básico, sem prejuízo das atribuições correlatas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento.

Art. 127. (...) §1º A proposição é despachada às comissões pelo Presidente da Assembleia, obedecendo aos seguintes procedimentos: (...) III – distribuição da matéria às comissões permanentes, iniciando a análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que efetua o exame de admissibilidade jurídica e legislativa, salvo exceções contidas





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Saúde e Previdência

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta do Ilustre Deputado Felipe Souza dispõe sobre implementar a política de valorização da vida na rede estadual de ensino no âmbito do Estado do Amazonas.

A louvável propositura visa prevenir e conscientizar os estudantes do estado a importância e valorização da vida que é única e irreversível. A violência pode deixar marcas profundas e entende-se que a educação é a porta de entrada para superar os obstáculos.

Entre as diretrizes da Política estão a promoção da saúde mental e a garantia do acesso à atenção psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico, principalmente, aquelas com histórico de automutilação e tentativa de suicídio.

Visa, ainda, demonstrar as lesões autoprovocadas como um problema de saúde pública que pode e deve ser prevenido.

Assim, entendendo a importância de que o Estado tenha ações que contribuam com a saúde física e mental dos estudantes da rede pública de ensino, damos seguimento ao projeto nesta Comissão de Saúde e Previdência.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada por esta Comissão de Saúde e Previdência – CSP **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do Projeto de Lei nº 86/2021.

É o parecer.

Manaus/AM, 19 de julho de 2023.

DEPUTADO WILKER BARRETO

Relator

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.035879:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 19/07/2023 15:08:57

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 03/08/2023 15:44:13

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 07/08/2023 12:14:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B29F95DA000DC447 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

